

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16227

Defensoria Pública

Natal, 01 de setembro de 2026

Portaria nº 1392/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde concedida à Defensora Pública MARIA TEREZA GADELHA GRILO, matrícula nº 157.474-4, titular da 19ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para o período de 17 a 21 de agosto de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000144.000004/2026-44;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público JOSÉ ALBERTO SILVA CALAZANS, matrícula nº 203.652-5, titular da 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 17 a 21 de agosto de 2026, a 19ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 17 de agosto de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16227

Defensoria Pública

Natal, 01 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=05MXREY1S2-YIZDIZLYS8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

05MXREY1S2-YIZDIZLYS8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16227

Defensoria Pública

Natal, 01 de setembro de 2026

Portaria nº 1391/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO a autorização para a designação extraordinária de Defensores Públicos e servidores públicos para atuação nos mutirões de atendimento cível, a serem realizados aos sábados, no período de maio a agosto de 2026, em regime extraordinário, com o objetivo de reduzir o significativo represamento de demandas identificado no sistema institucional de agendamentos, conforme consta nos autos do Processo Administrativo SEI/DPE nº 000110000088.000001/2026-22;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte abaixo nominados para atuarem, em regime extraordinário, no mutirão de atendimento cível do Núcleo de Primeiro Atendimento Cível de Natal (NUPACIV/Natal), no dia 29 de agosto de 2026:

BRENA MIRANDA BEZERRA, matrícula nº 203.651-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN;

FABRÍCIA CONCEIÇÃO GOMES GAUDÊNCIO, matrícula nº 197.834-9, titular da 3ª Defensoria Cível de Natal/RN; e

RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA, matrícula nº 203.626-6, titular da 17ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN.

Art. 2º. DESIGNAR a servidora pública ANNY KAROLLYNE COSTA DA SILVA, matrícula nº 215.949-0 e POLIANA DA CRUZ FERNANDES, matrícula nº 214.274-0, para atuarem, em regime extraordinário, no mutirão de atendimento cível do Núcleo de Primeiro Atendimento Cível de Natal (NUPACIV/Natal), no dia 29 de agosto de 2026.

Art. 3º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 29 de agosto de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16227

Defensoria Pública

Natal, 01 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=05MXREY1S2-GG7F0FELZO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

05MXREY1S2-GG7F0FELZO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16227

Defensoria Pública

Natal, 01 de setembro de 2026

Portaria nº 1390/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do Edital nº 63/2026-SDPGE, de 20 de agosto de 2026, publicado no Diário Oficial do Estado nº 16.220, de 21 de agosto de 2026, que dispõe sobre a seleção de Defensores(as) Públicos(as) para a prestação de atendimentos jurídicos durante o Programa Volta por Cima – Mutirão de Renegociação”, organizado pelo PROCON/SEMJDH – Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, por meio do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor – NUDECON, a ser realizado na sede da Câmara Municipal de Parnamirim, no dia 28 de agosto de 2026, das 10h às 15h, bem como a certificação da lista de Defensores(as) Públicos(as) que se voluntariaram para participar do referido evento;

CONSIDERANDO a ata da realização do sorteio para a prestação de atendimentos jurídicos durante o Programa Volta por Cima – Mutirão de Renegociação”, na sede da Câmara Municipal de Parnamirim, no dia 28 de agosto de 2026, das 10h às 15h, conforme consta nos autos do processo administrativo SEI nº 000110000069.000416/2026-24;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos do Estado do Rio Grande do Norte, abaixo nominados, para atuarem no Programa Volta por Cima – Mutirão de Renegociação”, organizado pelo PROCON/SEMJDH – Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos, por meio do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor – NUDECON, na sede da Câmara Municipal de Parnamirim, no dia 28 de agosto de 2026, das 10h às 15h:

ANDRÉ GOMES DE LIMA, matrícula nº 214.570-7, titular da 7ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN; e CLAUDIA CARVALHO QUEIROZ, matrícula nº 197.830-6, titular da 10ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 28 de agosto de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16227

Defensoria Pública

Natal, 01 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=05MXREY1S2-PETFR5AXLE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

05MXREY1S2-PETFR5AXLE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16227

Defensoria Pública

Natal, 01 de setembro de 2026

Portaria nº 1389/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o convite dirigido à Defensoria Pública para participar da XVI Caravana Cidadã, promovida pela Caravana Natal Feliz (CNF), instituição sem fins lucrativos, no dia 30 de agosto de 2026, das 6h às 16h, em Natal/RN, com a finalidade de promover o acesso à justiça, à cidadania e à garantia de direitos da população em situação de vulnerabilidade;

CONSIDERANDO o Edital nº 64/2026 – SDPGE, de 25 de agosto de 2026, constante dos autos do Processo Administrativo nº 000110000069.000422/2026-81;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública LUCIANA VAZ DE CARVALHO RIBEIRO, matrícula nº 197.774-1, titular da 7ª Defensoria Cível de Natal/RN, para participar da XVI Caravana Cidadã, promovida pela Caravana Natal Feliz (CNF), instituição sem fins lucrativos, no dia 30 de agosto de 2026, das 6h às 16h, em Natal/RN.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 30 de agosto de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16227

Defensoria Pública

Natal, 01 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=05MXREY1S2-YDFGIV7974-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

05MXREY1S2-YDFGIV7974-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16227

Defensoria Pública

Natal, 01 de setembro de 2026

Portaria nº 1340/2026 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 37/2026/SEMJIDH, encaminhado pela Secretaria de Estado das Mulheres, da Juventude, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos – SEMJIDH, por meio dos autos do processo administrativo SEI nº 06110004.002632/2026-36;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público JOÃO CARLOS BOTELHO FILHO, matrícula nº 215.251-7, titular da Defensoria Pública de Santo Antônio/RN, para participar da campanha “Maria Vai à Cidade”, prestando atendimento na Unidade Móvel Ônibus Lilás, no dia 19 de agosto de 2026, das 8h às 14h, no Município de Santo Antônio/RN.

Art. 2º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público LUIZ GUSTAVO DE MOURA SARAIVA, matrícula nº 215.252-5, titular da Defensoria Pública de João Câmara/RN, para participar da campanha “Maria Vai à Cidade”, prestando atendimento na Unidade Móvel Ônibus Lilás, no dia 25 de agosto de 2026, das 8h às 14h, no Município de Poço Branco/RN.

Art. 3º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 19 de agosto de 2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16227

Defensoria Pública

Natal, 01 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=05MXREY1S2-7C1H9L3KSU-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

05MXREY1S2-7C1H9L3KSU-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16227

Defensoria Pública

Natal, 01 de setembro de 2026

Portaria nº 1374/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde concedida ao Defensor Público GERALDO GONZAGA DE OLIVEIRA, matrícula nº 090.169-5, titular da 1ª Defensoria Criminal de Natal/RN, pelo período de 14 de junho de 2026 a 10 de dezembro do corrente ano, conforme notificação do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte (IPERN), juntada aos autos do Processo Administrativo SEI nº 06410018.000730/2025-32;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, pelos dias 1º e 2 de setembro de 2026, os efeitos da Portaria nº 1210/2026–SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 5 de agosto de 2026, que designou o Defensor Público JOSÉ ALBERTO SILVA CALAZANS, matrícula nº 203.652-5, titular da 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 17 a 31 de agosto de 2026, a 1ª Defensoria Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16227

Defensoria Pública

Natal, 01 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=05MXREY1S2-P99IR0W80A-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

05MXREY1S2-P99IR0W80A-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16227

Defensoria Pública

Natal, 01 de setembro de 2026

Portaria nº 1375/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO a licença para tratamento de saúde concedida ao Defensor Público GERALDO GONZAGA DE OLIVEIRA, matrícula nº 090.169-5, titular da 1ª Defensoria Criminal de Natal/RN, pelo período de 14 de junho de 2026 a 10 de dezembro do corrente ano, conforme notificação do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Rio Grande do Norte (IPERN), juntada aos autos do Processo Administrativo SEI nº 06410018.000730/2025-32;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público ANA LUCIA RAYMUNDO, matrícula nº 203.646-0, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 3 a 30 de setembro de 2026, a 1ª Defensoria Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16227

Defensoria Pública

Natal, 01 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=05MXREY1S2-Y7VJIQSJM0-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

05MXREY1S2-Y7VJIQSJM0-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16227

Defensoria Pública

Natal, 01 de setembro de 2026

Portaria nº 1379/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO licença-maternidade concedida à Defensora Pública LUANA KARLA DE ARAÚJO DANTAS, matrícula nº 214.578-2, titular da 15ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, no período de 13 de junho de 2026 a 9 de dezembro de 2026, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº 00110000015.000007/2026-53;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública RENATA ALVES MAIA, matrícula nº 197.764-4, titular da 5ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1º a 30 de setembro de 2026, a 15ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16227

Defensoria Pública

Natal, 01 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=05MXREY1S2-76HK9GOV7Q-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

05MXREY1S2-76HK9GOV7Q-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16227

Defensoria Pública

Natal, 01 de setembro de 2026

Portaria nº 1382/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO que a 2ª Defensoria Pública Cível de Caicó/RN encontra-se vaga;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público GUDSON BARBALHO DO NASCIMENTO LEÃO, matrícula nº 215.250-9, titular da Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1º de setembro de 2026 a 31 de outubro do corrente ano, a 2ª Defensoria Pública Cível de Caicó/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16227

Defensoria Pública

Natal, 01 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=05MXREY1S2-G53L06L6TG-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

05MXREY1S2-G53L06L6TG-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16227

Defensoria Pública

Natal, 01 de setembro de 2026

Portaria nº 1381/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO que a 2ª Defensoria Pública Criminal de Pau dos Ferros/RN encontra-se vaga;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 215.385-8, titular da Defensoria Pública de Apodi/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1º de setembro de 2026 a 31 de outubro do corrente ano, a 2ª Defensoria Pública Criminal de Pau dos Ferros/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16227

Defensoria Pública

Natal, 01 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=05MXREY1S2-Y2BMIMDU0W-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

05MXREY1S2-Y2BMIMDU0W-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16227

Defensoria Pública

Natal, 01 de setembro de 2026

Portaria nº 1380/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO que a 1ª Defensoria Pública Cível de Pau dos Ferros/RN encontra-se vaga;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública ANA PAULA LOCATELLI BONATO, matrícula nº 215.526-5, titular da Defensoria Pública de Luís Gomes/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1º de setembro de 2026 a 31 de outubro do corrente ano, a 1ª Defensoria Pública Cível de Pau dos Ferros/RN, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16227

Defensoria Pública

Natal, 01 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=05MXREY1S2-70XN9CA5MM-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

05MXREY1S2-70XN9CA5MM-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16227

Defensoria Pública

Natal, 01 de setembro de 2026

Portaria nº 1385/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO o afastamento das atividades funcionais da Defensora Pública LIVIA CAVALCANTE AGUIAR LESSA BESSA, matrícula nº 215.272-0, titular da Defensoria Pública de Baraúna/RN, no período de 8 a 14 de setembro de 2026, para participação no Programa “Caminhos para Liderança de Mulheres na Justiça”, a ser realizado em João Pessoa/PB, conforme Portaria nº 1285/2026-SDPGE.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, a Defensora Pública GIOVANNA BURGOS RIBEIRO DA PENHA, matrícula nº 215.358-0, titular da 1ª Defensoria Pública de Assú/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atividades do órgão de atuação do qual é titular, no período de 8 a 14 de setembro de 2026, a Defensora Pública de Baraúna/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16227

Defensoria Pública

Natal, 01 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=05MXREY1S2-FZJO026H8C-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

05MXREY1S2-FZJO026H8C-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16227

Defensoria Pública

Natal, 01 de setembro de 2026

Portaria nº 1384/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO que o Defensor Público titular da 3ª Defensoria Pública de Caicó/RN encontra-se afastado de suas atribuições ordinárias, em razão do exercício das funções de Defensor Assessor no Gabinete da Defensoria Pública-Geral deste Estado;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público ROCHESTER OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº 215.257-6, titular da 1ª Defensoria Pública de Santa Cruz/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1º de setembro de 2026 a 31 de outubro do corrente ano, a 3ª Defensoria Pública de Caicó/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16227

Defensoria Pública

Natal, 01 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=05MXREY1S2-OY5ORS2SU2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

05MXREY1S2-OY5ORS2SU2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16227

Defensoria Pública

Natal, 01 de setembro de 2026

Portaria nº 1383/2026-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 15/2026 – GDPGE;

CONSIDERANDO que a Defensora Pública titular da 16ª Defensoria Criminal de Natal/RN encontra-se afastada de suas funções ordinárias, em razão do exercício do cargo de Coordenador da Assessoria Jurídica;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, a Defensora Pública ANNA PAULA PINTO CAVALCANTE ANDRADE, matrícula nº 214.567-7, titular da 17ª Defensoria Pública Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 1º de setembro de 2026 a 31 de outubro do corrente ano, a 16ª Defensoria Criminal de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 808/2026.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis.

Igor Melo Araújo

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16227

Defensoria Pública

Natal, 01 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=05MXREY1S2-XWRPIHZ4FS-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

05MXREY1S2-XWRPIHZ4FS-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16227

Defensoria Pública

Natal, 01 de setembro de 2026

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 264/2026-DPE/RN

Processo Originário nº 06410002.003854/2024-68

Processo de execução nº 06410007.002816/2026-18

Pregão Eletrônico nº 10/2025-DPE/RN

Ata de Registro de Preços nº 32/2025-DPE/RN

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede na Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada por seu Defensor Público-Geral, Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão.

Contratada: T K INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE CONFECÇOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.744.806/0001-02, sediada à Avenida New York, Sala 01, Jardim Novo Mundo, Goiania/GO, CEP 74.713-440, representada legalmente por Thiago de Souza Pereira.

Objeto: Aquisição de 47 (quarenta e sete) camisetas personalizadas em algodão, estampa em serigrafia, tamanhos PP ao XG, 4x0 cores, correspondente ao item 32 da Ata de Registro de Preços nº 32/2025-DPE/RN.

Valor Global: O valor global é de R\$ 888,30 (oitocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), correspondente a 47 (quarenta e sete) camisetas, com valor unitário de R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária: 05101 Defensoria Pública Geral do Estado, Função/Sub-Função: 03 Essencial à Justiça / 122 Administração Geral, Programa: 0100 programa de gestão, manutenção e serviços ao Estado, Ação/Subação: 2088/208801 Manutenção e funcionamento da Defensoria Pública do RN, Fonte de Recursos: 0500 Recursos não vinculados de impostos, Natureza da Despesa: 33.90.30.23 Material de uniformes, tecidos e aviamentos.

Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, pela Lei Federal nº 8.078/1990, pela Lei Federal nº 13.709/2018, pela Lei Complementar Estadual nº 675/2020, pela Resolução nº 310/2023 - CSDP, Resolução nº 324/2024 - CSDP, alterada pela Resolução nº 356/2025 - CSDP.

Data de assinatura da Ordem: 28 de agosto de 2026.

Francisco Sidney de Castro Ribeiro Feijão

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ N. 07.628.844/0001-20

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16227

Defensoria Pública

Natal, 01 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=05MXREY1S2-XR7SIDKEUO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

05MXREY1S2-XR7SIDKEUO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16227

Defensoria Pública

Natal, 01 de setembro de 2026

EDITAL DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA N.º 034/2026 – CGDP

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 105, inciso I, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, no artigo 15, inciso I, da Lei Complementar Estadual n.º 251/2003, e nos artigos 41, inciso III, e 48, ambos da Resolução n.º 136/2016-CSDP/RN, TORNA PÚBLICA a realização de CORREIÇÃO ORDINÁRIA junto ao NÚCLEO SEDE DE ASSU/RN, localizado à Rua Travessa Dr. Pedro Amorim, 60, Centro, Assu/RN, CEP: 59.650-000, a transcorrer de forma presencial na data de 09 de setembro de 2026. Ficam convidados(as) Magistrados(as), Promotores(as) de Justiça, Advogados(as), Serventuários(as), demais autoridades e o público em geral a participarem do ato correcional. Sugestões e eventuais reclamações acerca das atividades dos membros da Instituição poderão ser apresentadas por meio do correio eletrônico institucional (corregedoriageral@dpe.rn.def.br) ou presencialmente, por escrito e em caráter sigiloso, na sede da unidade correcionada. Para os fins de ampla divulgação, expede-se o presente Edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado.

Natal/RN, 31 de agosto de 2026.

Bruno Henrique Magalhães Branco

Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCIII • Nº 16227

Defensoria Pública

Natal, 01 de setembro de 2026



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deirn.sdoe.com.br/diariooficialweb/#!/checar-autenticidade?codigo=05MXREY1S2-6PTT93GQGE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

05MXREY1S2-6PTT93GQGE-P2TH9ZW2VI

